



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

*Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.*

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1512, Ano 2020 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020.

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 14, de 02 de abril de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a organização do tráfego de veículos nas vias que estabelece, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 154, de 24 de julho de 2001, a qual dispõe sobre o Código de Posturas do Município, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o nosso país se encontra atravessando por forte crise decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que, pelo fato de nos encontramos em estágio de infecção comunitária, conforme reconhecido pelo Ministério da Saúde, através de sua Portaria N.º 454, de 20/03/2020, este ente municipal tem adotado medidas restritivas para garantir o isolamento social e assim conter a propagação da doença, de modo que a rede de saúde pública não entre em colapso, a exemplo do que inserido nos **Decretos Municipais N.ºs. 10, 11, 12 e 13/2020**;

**CONSIDERANDO** que o combate ao Novo Coronavírus (COVID-19) representa ação que apenas será convertida em eficiência a partir da colaboração e da solidariedade de todos;

**CONSIDERANDO** que na Rua José Gomes Ferreira está localizada a única Casa Lotérica desta cidade, bem como a única Agência Bancária, Posto de Atendimento Bancário do Bradesco, e a Agência dos Correios, o que vem provocando indesejada concentração de pessoas, o que invoca a atuação do Poder Público Municipal no sentido de adotar medidas tendentes a orientar e atuar no sentido de garantir o distanciamento mínimo entre os usuários daqueles serviços essenciais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica **SUSPENSO**, por tempo indeterminado, o tráfego de veículos automotores na Rua José Gomes Ferreira, em toda sua extensão.

**Art. 2º.** Fica determinada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em ação conjunta com a Vigilância Sanitária, a adoção de medidas no sentido de marcar o distanciamento mínimo entre os usuários dos serviços bancários em filas, podendo para tal fim realizar marcações na rua citada, em razão de tal via ser de uso exclusivo dos pedestres, durante a vigência do presente Decreto.

**Art. 3º.** Fica recomendado aos responsáveis pelos estabelecimentos de comércios e serviços autorizados a permanecer em funcionamento, que cooperem com o Poder Público, no sentido de organizar o fluxo de clientes tanto no interior do estabelecimento, quanto na parte externa, organizando filas e evitando aglomerações.

#### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito



**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1512, Ano 2020 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

## DECRETO MUNICIPAL Nº 15, de 03 de abril de 2020.

EMENTA: Disciplina o funcionamento dos órgãos públicos no período da Semana Santa, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a tradição local de celebrar a Semana Santa, em alusão à Paixão e Morte de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** a sensível diminuição da demanda de serviços nos órgãos públicos nesse período, exceto aqueles de urgência relacionados à Saúde Pública e Limpeza Urbana;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos municipais nos dias **09 e 10 de abril (quinta e sexta-feira)**, em razão da celebração religiosa da Semana Santa.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto neste artigo aos Órgãos e Serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou

emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

## PORTARIA N.º 085/2020-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, do cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, e ao mesmo tempo **NOMEAR**, para o cargo de **COORD. PEDAGÓGICO**, do Departamento de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **EDESCONCEIÇÃO ALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, inscrita no RG n.º 5.920.155 SDS-PE e CPF n.º 036.613.724-75.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito



**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde  
**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude  
**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1512, Ano 2020 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA  
CRUZ-PE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

## PORTARIA N.º 086/2020-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA  
CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. **ELIANE  
MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas  
atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica  
Municipal e da estrutura administrativa vigentes no  
Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, do cargo de  
**DIR.ESCOLAR III**, e ao mesmo tempo **NOMEAR**, para  
o cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, do  
Departamento de Ensino Fundamental, no âmbito da  
Secretaria Municipal de Educação a Sra. **JUCILENE  
RODRIGUES SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no RG  
n.º 7.212.506 SDS-PE e CPF n.º 061.380.624-77.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA  
CRUZ-PE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

## PORTARIA N.º 087/2020-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA  
CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. **ELIANE  
MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas  
atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica  
Municipal e da estrutura administrativa vigentes no  
Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, do cargo de **ASSESSOR  
ESPECIAL NA-2**, e ao mesmo tempo **NOMEAR**, para  
o cargo de **EDUCADOR DE APOIO (a)**, do  
Departamento de Ensino Fundamental, no âmbito da  
Secretaria Municipal de Educação a Sra. **MARCIEDINA  
BARROS GUIMARÃES**, brasileira, solteira, inscrita no  
RG n.º 7.449.270 SDS-PE e CPF n.º 106.136.834-39.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA  
CRUZ-PE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

## PORTARIA N.º 088/2020-GP

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito



**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde  
**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude  
**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

*Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.*

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1512, Ano 2020 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, e ao mesmo tempo **NOMEAR**, para o cargo de **COORD. PEDAGÓGICO**, do Departamento de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **MARIA EDJANE DA CONCEIÇÃO GALVÃO**, brasileira, solteira, inscrita no RG n.º 39.903.449-3 SSP-SP e CPF n.º 379.905.538-05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

## PORTARIA N.º 089/2020-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas

atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, e ao mesmo tempo **NOMEAR**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, do Departamento de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **MARIA GEOVANIA ALVES GUIMARÃES**, brasileira, solteira, inscrita no RG n.º 9.597.917 SDS-PE e CPF n.º 130.811.664-03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

## PORTARIA N.º 090/2020-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito



**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1512, Ano 2020 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, do cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, e ao mesmo tempo **NOMEAR**, para o cargo de **EDUCADOR DE APOIO (a)**, do Departamento de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **THAIS ALENCAR GRANJA**, brasileira, solteira, inscrita no RG n.º 8.115.466 SDS-PE e CPF n.º 085.793.074-57.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

## PORTARIA N.º 102/2020-GP

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

## RESOLVE:

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito



**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARIA EDEILÇA DA SILVEIRA**, Cargo de TELEFONISTA\_EFETIVO, Mat. nº 17, no âmbito da Secretaria de ADM. e Finanças, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, referente ao período de (2005 a 2015), com seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2020 a 01 de Outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Santa Cruz/PE,  
em 1º de abril de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão (Presencial) N° 013/2020-PMSC, N°008/2020-FMS e Processo Administrativo N°020/2020-PMSC, N° 008/2020-FMS.** Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgonete, adaptada para Ambulância, tp "A", zero quilômetro, para simples remoção de pacientes, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município, com entrega imediata, (Conforme

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

*Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.*

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1512, Ano 2020 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020.

Especificações do Anexo I - Termo de Referência). Resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação: as empresas, **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20, e ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79,** foi declarada **HABILITADA**, por ter apresentado todos os documentos exigidos pelo Edital. Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa; a) **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20,** vencedor após etapa de lance verbais, no item (01), perfazendo o valor unitário definido em **R\$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**, em razão de ter ofertado o menor preço, que foi definido para o objeto da presente licitação, sala das sessão da CPL em, 31 de março de 2020. Juarez G. da Silva - Pregoeiro/Presidente da CPL.

## **EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Pregão (Presencial) Nº 013/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS e Processo Administrativo Nº020/2020-PMSC, Nº 008/2020-FMS.**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgonete, adaptada para Ambulância, tpo "A", zero quilômetro, para simples remoção de pacientes, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município, com entrega imediata, (Conforme Especificações do Anexo I - Termo de Referência), destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, que após o processamento do **Pregão (Presencial) Nº 013/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS e Processo Administrativo Nº020/2020-PMSC, Nº 008/2020-FMS,** comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Empresa; a) **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO**

**VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20,** vencedor no item (01), perfazendo o valor unitário definido em **R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**, do certame. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, no horário de 8:00h às 13:00h, de Segunda a Sexta-Feira. Santa Cruz, 01 de abril de 2020. Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2020 - PMSC, Nº004/2020-FMS.**

**Pregão (Presencial) Nº 013/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS e Processo Administrativo Nº020/2020-PMSC, Nº 008/2020-FMS.**

**CONTRATANTE: FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00.

**CONTRATADA: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA CNPJ Nº05.914.425/0001-20**

**END:** Rua Poeta Levino Neto, nº 934, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Zisina Andrade Araújo, brasileiro, casada, administradora da empresa, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 728.869.354-68 e da cédula de identidade nº 4.060.687-SDS/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco.

## **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

**CNPJ nº 24.301.475/0001-86**  
**Av. 03 de Maio, nº 276. Centro**  
**CEP 56.215-000**  
**Tel.: (87) 3874-8186**  
**e-mail: pmscpe@hotmail.com**

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita**

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
**Vice-Prefeito**



**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde  
**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude  
**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

